

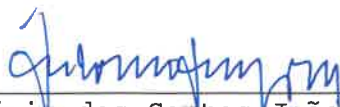
AVISO

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo
resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e 2 do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público, que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior - área de atividade - Psicologia, no âmbito dos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (ITI) - PIPSE, publicitado no Diário da República, 2ª Série n.º 154, de 12 de agosto de 2025 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) - OE202508/0279, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo com efeitos a 15 de dezembro de 2025, com a trabalhadora Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires, da carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade - Psicologia, com a remuneração mensal correspondente à posição 1 da categoria de Técnico Superior, nível 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas. O presente contrato fica sujeito a período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 49º da LTFP, que define um prazo de 30 dias, nos contratos a termo certo de duração igual ou superior a seis meses. Nos termos do artigo 46º da LTFP nos vínculos de emprego público a termo, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato do trabalhador.

Câmara Municipal de Vimioso, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,



António dos Santos João Vaz